



## PORTARIA N.º 594/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES de Eduardo Henrique Goulin, do *campus* de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.826.854-7;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Eduardo Henrique Goulin**, RG nº 8.079.008-2, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 10/06/2019.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de junho de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor